

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA – Nº 02

Processo Licitatório nº: 06/2026 | Modalidade: Concorrência por Maior Desconto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO MULTIUSO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

Local: Bonito de Santa Fé – PB

Empresa: CONSTRUTORA BEZERRA

CNPJ nº 12.368.033/0001-78

Relatora: Maria Eduarda Bento da Silva

Data: 14 de Abril de 2026

1. FUNDAMENTAÇÃO

Senhores,

No curso da análise das propostas apresentadas no âmbito do certame em epígrafe, verificou-se que a proposta ofertada por esta empresa apresenta valor global compatível com os limites de exequibilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, em avaliação mais detalhada da planilha orçamentária, foram identificados preços unitários com descontos significativamente elevados em relação ao orçamento de referência, o que demanda verificação técnica quanto à efetiva viabilidade de execução contratual.

Ressalta-se que, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, a análise de inexecuibilidade deve recair primordialmente sobre o valor global da proposta, não sendo admissível a desclassificação automática com base exclusivamente em preços unitários isolados. Todavia, é dever da Administração avaliar a proposta em sua integralidade, a fim de assegurar a execução adequada do objeto contratado e resguardar o interesse público.

Nesse contexto, visando à adequada instrução processual, foi realizada análise por meio da Curva ABC dos serviços, identificando-se os itens de maior relevância financeira (classe “A”), dentre os quais foram selecionados aqueles que apresentam descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos valores estimados pela Administração.

2. ITENS SELECIONADOS PARA ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

Ressalte-se que **a presente diligência tem por finalidade permitir à licitante a demonstração da viabilidade de sua proposta**, não implicando, neste momento, qualquer juízo conclusivo quanto à sua exequibilidade.

Item	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR COM BDI	VALOR PROPOSTO	DESCONTO %
1.1.4	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H.	M3	4.867,80	3.393,40	30,29%
1.1.6	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO.	M3	5.723,65	3.933,29	31,28%
1.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	786,45	542,43	31%
1.2.11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m3	3.491,28	2.436,86	30%
1.3.1	PERFIL AÇO, UDC SIMPLES 127 X 50 X 5,13(KG/M) - SAE 1008/1012	KG	10.517,80	7.009,57	33%
1.3.2	PERFIL AÇO, CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2" X 1/4" (4,74 KG/M)	KG	15.677,99	10.549,55	33%
1.3.6	PERFIL AÇO, UDC ENRIJECIDO 127 X 50 X 5,01(KG/M) - SAE 1008/1012	KG	15.516,84	10.440,44	33%
1.4.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m2	5.484,40	3.833,96	30%
1.5.10	POSTE DE AÇO CÔNICO H= 7M, COM LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04 PÉTALAS CILÂMPADA LED, C/ ACESSÓRIOS, INCLUSIVE SUPORTE PARA ENCAIXE NO POSTE. REV 01_06/2024 (ADAPTADO DE ORSE 7269)	und	13.647,90	9.285,10	32%
1.5.11	POSTE DE AÇO CÔNICO H= 5M, COM LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 01 PÉTALA INCLUSIVE SUPORTE PARA ENCAIXE NO POSTE. (ADAPTADO DE ORSE 7269)	und	33.706,68	23.283,68	31%
1.8.1	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES	und	14.332,28	R\$ 9.542,36	33%

Diante do exposto, solicita-se a esta empresa, no prazo de 02 dias úteis, a apresentação de documentação comprobatória da exequibilidade dos preços unitários acima destacados, incluindo, no mínimo:

- Composição de custos unitários detalhada;
- Memória de cálculo dos quantitativos e produtividades adotadas;
- Discriminação dos insumos (materiais, mão de obra e equipamentos);
- Indicação de fornecedores e/ou cotações, quando aplicável;
- Demonstração do BDI adotado e sua composição;
- Justificativas técnicas que evidenciem a viabilidade de execução dos serviços nas condições propostas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ 08.924.037/0001-18
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Por fim, informa-se que a não apresentação dos esclarecimentos solicitados, ou a apresentação de justificativas consideradas insuficientes do ponto de vista técnico, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão devidamente motivada.

Bonito de Santa Fé – PB, 14 de Abril de 2026.

Maria Eduarda Bento da Silva
Engenheira Civil – CREA PB 1621526836